



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3037 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 149/2022 – GP/CHAPADINHA
PORTARIA N.º 150/2022 – GP/CHAPADINHA
EXTRATO TERMO ADITIVO
EXTRATO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022-SRP
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 420/2022 - DL - N.º 068/2022
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2023 – DL N.º 004/2023-SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 149/2022 – GP/CHAPADINHA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria n.º 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo servidor **ANTÔNIO FARIAS CARVALHO**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foi identificada possíveis distorções nas quantidades de procedimentos ambulatoriais inseridas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) de responsabilidade do servidor.

Art. 2.º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula n.º 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamentos e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula n.º 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão.

Parágrafo Terceiro. Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula n.º 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente

Art. 3.º. Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita do Município de Chapadinha - MA

Certifico que a presente Portaria n.º 149/2022 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 150/2022 – GP/CHAPADINHA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Portaria n.º 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo servidor **ELIZEU SILVA COSTA**, uma vez que, conforme a documentação em anexo, foi identificada possíveis distorções nas quantidades de procedimentos ambulatoriais inseridas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).

Art. 2.º. Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro. Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula n.º 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamentos e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo. Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula n.º 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão.

Parágrafo Terceiro. Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula n.º 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente

Art. 3.º. Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita do Município de Chapadinha - MA

Certifico que a presente Portaria n.º 150/2022 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Chapadinha/MA, 02 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MA - CNPJ 06.117.709/0001-58. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES RENASCER 1 APF 39197323. Valor: R\$ 374.663,94 (sem alteração). Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. Data da assinatura: 03/02/2023. LUCENITA DO SOCORRO CORREIA PEREIRA E MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3037 – Páginas 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, MA - CNPJ 06.117.709/0001-58. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES RENASCER 2 APF 39197437. Valor: R\$ 371.356,79 (sem alteração). Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. Data da assinatura: 03/02/2023. LUCENITA DO SOCORRO CORREIA PEREIRA E MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP

Aos 02 de Janeiro de 2023, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 5670/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 036/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADEV REINALDO LTDA
CNPJ: 01.998.370/0001-22
ENDEREÇO: Travessa da Corrente, nº 531 – Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000 - Chapadinho/MA
REPRESENTANTE: Antônio de Vasconcelos Reinaldo
E-MAIL: adevreinaldo@gmail.com TEL.: 98-98427-0208

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	P. UNIT.
4	Álcool 92,8 de 1000ml embalagem caixa c/ 12 unidades	caixa	SOL	R\$ 119,00
6	Bacia plástica grande com capacidade para 100 litros	unidade	PLASMONT	R\$ 78,00
8	Balde plástico c/ alça de metal cl capacidade de 15 litros	unidade	IMPLAST	R\$ 8,50
9	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade para 20 litros	unidade	PLASMONT	R\$ 13,50
10	Balde de plástico com tampa e com capacidade para 60 litros.	unidade	PLASMONT	R\$ 54,80
11	Balde de plástico resistente com tampa e com	unidade	PLASMONT	R\$ 78,00

	capacidade para 100 litros.			
12	Bandeja retangular tipo inox, medindo aproximadamente 30x22cm	unidade	INOX	R\$ 21,00
13	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 100 litros.	unidade	PLASMONT	R\$ 92,00
14	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 50 litros.	unidade	PLASMONT	R\$ 55,00
16	Desinfetante e bactericida de 1000 ml, caixa com 12 unidades.	caixa	LAVA BEM	R\$ 32,60
18	Detergente líquido neutro 500 ml, caixa com 24 unidades.	caixa	LAVA BEM	R\$ 45,00
20	Espanador com cabo de madeira. 30 cm	caixa	CONDOR	R\$ 9,00
21	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, pacote c/ 60 unidades.	Pacote	LAVA BEM	R\$ 23,10
23	Inseticida aerosol, caixa com 12 unidades.	Caixa	SBP	R\$ 11,19
24	Lã em aço multiuso, com fios finísimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades, embalagem de 60g	Fardo	ASSOLAM	R\$ 16,65
29	Lixeira telado em plástico, com capacidade para 09 litros.	caixa	IMPLAST	R\$ 15,60
30	Lustra móveis frasco com 500 ml	unidade	VEJA	R\$ 3,58
31	Luva emborrachada e forrada nos tamanhos P/M/G (50 de cada).	Par	LATEX	R\$ 4,17
33	Pá Para Lixo Em Zinco, Com Cabo Em Madeira	unidade	CONDOR	R\$ 4,90
35	Pano de prato na cor branca, kit c/ 10 peças	kit	NOVA EUROPA	R\$ 20,49
37	Papel Toalha Branco 100% Celulose, Com 1000 Folhas	unidade	ABSOLUTO	R\$ 11,17
39	Rodo plástico de 30 cm com cabo em madeira	unidade	CONDOR	R\$ 7,39
41	Sabonete em barra de 90 gr, pacote com 12 unidades.	Fardo	PALMOLIVE	R\$ 18,90
43	Saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades.	Fardo	AVANÇO	R\$ 31,19
44	Saco p/ lixo 50 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades.	Fardo	AVANÇO	R\$ 9,50
46	Vasculhador com cerdas duras e cabo de madeira	unidade	CONDOR	R\$ 12,90

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3037 – Páginas 03

www.chapadonha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

47	Vassoura de nylon com cabo de madeira	unidade	CONDOR	R\$ 8,54
50	Vassoura tipo gari, com cerdas duras, medindo 40cm com cabo de madeira	unidade	CONDOR	R\$ 11,17

10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2023 a 01 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023. Chapadonha (MA), 30 de Janeiro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadonha/MA, 02 de Janeiro de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador/**Antônio de Vasconcelos Reinaldo**/representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022 - DL - nº 068/2022 – Processo Administrativo nº 0101.4059.2022 Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, valor: R\$ 33.060,00(trinta e três mil e sessenta reais) cujo Objeto é: **Contratação de Empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência acompanhado de Assistência e Suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Onde lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022, leia-se EXTRATO DO CONTRATO 028/2023 e onde Lê 33.060,00(trinta e três mil e sessenta centavos) Leia-se 33.060,00(trinta e três mil e sessenta reais).** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 27 de Janeiro de 2023 edição nº 3055 – página 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 – DL Nº 004/2023-SEMUS.

CONTRATO Nº 029/2023 - DL Nº 004/2023 - Processo Administrativo Nº **0339/2023. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **004/2023. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ORIGINAL INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS SA. CNPJ. nº 27.885.564/0002-96. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca: Chevrolet Modelo: S10 LS DS4; Placa: EJX4A38, Ano: 2021 – Cor: Prata de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58